

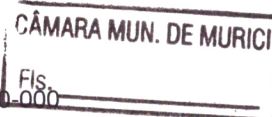


Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL, pessoa jurídica de direito público, através do PODER LEGISLATIVO, com sede Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, Murici - AL - CEP: 57820-000, inscrita no CNPJ nº 12.488.532/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MIGUEL MORAES FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.125.931/0001-66, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, nº 218 – Farol – Maceió - AL, representado neste ato pelo Sr. MIGUEL MORAES FILHO, inscrito no CPF nº 079.259.124-05, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela autoridade competente, da DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 011/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI/AL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 06/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 06/2025, sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento / prestação dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0001 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto / Atividade	2002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

CÂMARA MUN. DE MURICI

Fls. _____

Elemento Despesa	3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – Serviços de Terceiros - PJ
Elemento Despesa	3.4.4.9.0.52.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA:

A CONTRATADA, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O Fornecimento e/ou prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA:

A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer do fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta reais), que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para o setor competente, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação

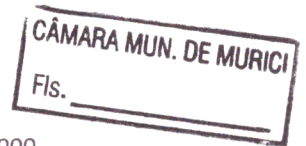


Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370



judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Murici - AL, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Murici – AL, 12 de fevereiro 2025.



Documento assinado digitalmente

JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Data: 12/02/2025 12:17:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL

CNPJ Nº 12.488.532/0001-07

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



MIGUEL MORAES FILHO

Data: 12/02/2025 12:07:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MIGUEL MORAES FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

MIGUEL MORAES FILHO

CNPJ Nº 42.125.931/0001-66

CONTRATADA



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

CÂMARA MUN. DE MURICI
Fls. _____

ANEXO I

Número	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFECÇÃO DE PRISMA DE BANCADA EM L. AÇO INOX LIGA 304 COM FOTOGRAFIA EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 26X07CM	11	R\$ 170,00	R\$ 1.870,00
2	CONFECÇÃO DE KIT PARLAMENTAR - CARTEIRA DE COURO 100% COURO BOVINO COM 2 BRASÕES, PERSONALIZADAS COM NOME DO VEREADOR E NOME DA CIDADE, BOTTÓN PERSONALIZADO COM BRASÃO DA REPÚBLICA E CHAVEIRO EM 100% COURO PERSONALIZADO COM BRASÃO DA REPÚBLICA, PREDENDOR DE GRAVATA PRENDENDOR DE GRAVATA C BRASÃO DA REPÚBLICA FOLHEADO A OURO, ADESIVO PARA VEICULO E CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR	11	R\$ 920,00	R\$ 10.120,00
3	CONFECÇÃO DIPLOMA DE VEREADOR NA PLACA DE AÇO INOX COM COM MEDIDAS 52X42CM	11	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
4	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE GALERIA LEGISLATIVA DE VEREADORES COM USO DE PROGRAMAS DE EDIÇÃO DE FOTOGRAFIAS	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
5	CONFECÇÃO PASTAS A4 PERSONALIZADA COM BRASÃO DA REPUBLICA E PIN DE METAL NOBRE	11	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
6	QUADRO EM 100% AÇO INOX 3D, PARA PRESIDENTE	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
7	QUADRO DE PRESIDENTE PARA GALERIA DE EX-PRESIDENTE EM SANDUICHE DE VIDRO COM ESPESSURA DE 2MM COM MOLDURA DE ALUMINIO DOURADA	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
8	CONFECÇÃO DE QAUDRO EM AÇO INOX LIGA 304, COM MOLDURA DE MADEIRA NOBRE DOURADA, PARA TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, MEDINDO 42X52CM	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
9	COMENDA DE HONRA AO MÉRITO MEDALHA COM 9CM DE DIÂMETRO, PERONALIZADA EM METAL NOBRE, COM BRASÃO DA REPUBLICA NO VERSO, ACOMPANHADA EM ESTOJO DE VELUDO E FITA PERSONALIZADA COM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI	14	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
10	BLOCOS DE NOTA COM CAPA DURA PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE MURICI, COM FOLHAS PERSONALIZADAS CONTENDO 150 FOLHAS	36	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
11	CONFECÇÃO DE MOCHILAS PARA NOTEBOOK COM CARREGAMENTO DE CELULAR INCLUSO, COM ZIPER DUPLO, MEDINDO 50CM	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00